

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 344/2016

São Roque, 01 de março de 2016.

Prezado Senhor,

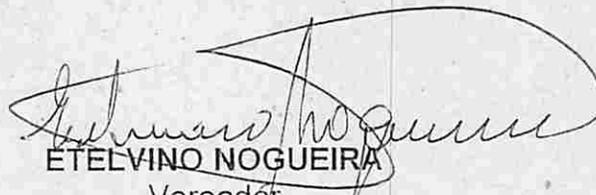
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto à Vigilância Sanitária do Município no sentido de que seja feita uma visita à Clínica para recuperação de dependentes químicos "Vencer e Crescer", localizada na Travessa Ernesto Firmino de Moraes, próximo ao Loteamento Las Brisas, Bairro da Serrinha.

Motivo da visita seria orientar os responsáveis pela clínica em relação ao correto descarte do lixo, uma vez que tem tido chegado informações a este Vereador, que pode estar acontecendo que a falta de cuidado com o descarte do lixo corretamente, vem gerando um grande acúmulo de lixo no contêiner coletivo para coleta da região, uma vez sendo a Clínica provavelmente uma das maiores produtoras de lixo domiciliar naquela região.

Vale ressaltar que outro problema a ser tratado conjuntamente é a cobrança desse departamento para que a empresa responsável pela coleta regularize a coleta de lixo na região, uma vez que a caótica situação que vem ocorrendo com o acúmulo de lixo gera riscos a saúde pública, como pode ser observado pelas fotografias anexas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador
Ao

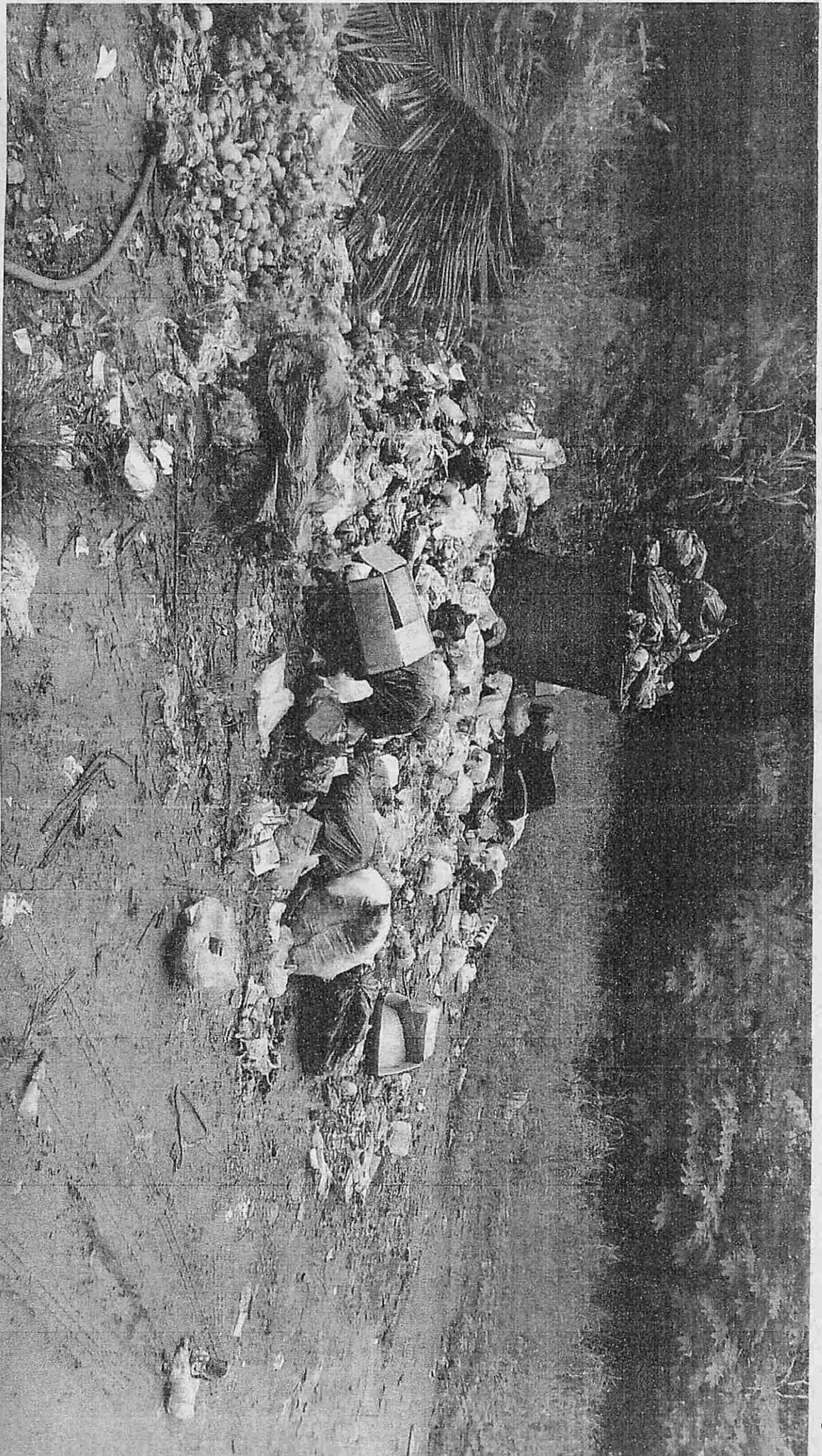
Ilustríssimo Senhor
WESLEY DE MATOS PEREIRA
MD. Chefe da Vigilância Sanitária do Município

PROTOCOLO Nº CETSRS 01/03/2016 - 16:53:41 01111/2016
/cmj-

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 08-MAR-2016 09:06 003818 22



Lixo descartado inconscientemente pela Clínica Vencer e Crescer, conforme informações, no dia 07/07/2011.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.121

De 10 de dezembro de 2007

PROJETO DE LEI N.º 26/07-L,

De 23 de março de 2007

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 3037 de 03/12/07.

Dá denominação de Travessa Ernesto Firmino de Moraes à via pública com início na Estrada da Serrinha do Carmo e término no Loteamento Las Brisas.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa Ernesto Firmino de Moraes" a via pública com início na Estrada da Serrinha do Carmo, próximo ao Condomínio Vale das Andorinhas e término no final da Rua 4, do Loteamento Las Brisas; a mesma conta com 700,00 metros de comprimento e larguras variadas entre 3,00 e 7,00 metros.

Art. 2º Faz parte integrante da presente lei o croqui-anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 10/12/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 10 de dezembro de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 03/12/2007**

lco.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº. 00026/2007-L DE
23 DE MARÇO DE 2007 DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO
NOGUEIRA**

**BIOGRAFIA
ERNESTO FIRMINO DE MORAES**

Ernesto Firmino de Moraes nasceu no dia 25 de Maio de 1902, em Sorocamirim – SP.

Era filho do Sr. Francisco Luiz de Moraes e de dona Antonia Maria da Costa.

Viveu no Bairro Aguassai, hoje Jd. Camargo.

Casou-se com a senhora Maria Jovina de Moraes. Tiveram oito filhos:

Benedita Antonia Tavares (In Memoriam);
Antonio Firmino de Moraes (In Memoriam);
Paulo Firmino de Moraes;
Laurindo Firmino de Moraes (In Memoriam);
Tereza Firmino de Moraes;
Carmelino Firmino de Moraes;
Egídia Firmino de Moraes;
Donato Francisco de Moraes.

Com a segunda esposa, senhora Davina Ribeiro de Moraes teve os filhos:

Domingos Firmino de Moraes;
Benedita Firmina do Nascimento;
Orlando Firmino de Moraes;
Aparecida Firmino de Moraes.

Era lavrador, morou e trabalhou muito, na Seminha do Carmo. Criou os filhos ensinando-lhes sempre, o valor do trabalho, da humildade e da honestidade.

Alguns dos seus filhos faleceram, outros ainda residem na Seminha do Carmo preservando o maior bem deixado por seu pai: o exemplo de um homem trabalhador, humilde e honesto.

Faleceu em 18 de dezembro de 1979.

Isso Posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo, 01728/2007 de 23 de Março de 2007, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei:

PROTÓCOLO Nº 01728/2007



